



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de aulas de zumba, destinadas ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS, especialmente no que se refere à promoção da saúde, bem-estar físico e integração social. As aulas de zumba constituem uma atividade acessível e dinâmica, que contribui para a prática regular de exercícios físicos, auxiliando na prevenção de doenças, no fortalecimento da autoestima e no estímulo à convivência comunitária. Além disso, a oferta de atividades como a zumba integra as políticas públicas de assistência social, ao proporcionar espaços de socialização, inclusão e fortalecimento de vínculos, especialmente para grupos em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades, com profissional qualificado, assegurando segurança, qualidade e eficiência no atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

**4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) A prestação dos serviços consistirá na realização de aulas de zumba, com carga horária total de 14 (quatorze) horas mensais, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) As aulas deverão ser ministradas por profissional devidamente capacitado, com experiência comprovada na condução de atividades físicas coletivas, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes;
- c) A distribuição da carga horária mensal poderá ser ajustada conforme a demanda dos usuários e a organização da Secretaria, devendo ser previamente acordada entre as partes;
- d) As atividades deverão ser desenvolvidas em locais indicados pela Contratante, podendo compreender espaços públicos, centros comunitários ou outros ambientes adequados à prática;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- e) A Contratada será responsável por disponibilizar os recursos necessários à execução das aulas, incluindo equipamentos de som, músicas e demais materiais indispensáveis;
- f) As aulas deverão ser adaptadas ao público participante, considerando faixa etária, condições físicas e possíveis limitações, garantindo a inclusão e acessibilidade;
- g) A Contratada deverá zelar pela pontualidade e assiduidade na prestação dos serviços, cumprindo rigorosamente os horários estabelecidos;
- h) Caberá à Contratada observar todas as normas de segurança e saúde aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais incidentes decorrentes da execução inadequada dos serviços;
- i) A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que poderá solicitar ajustes sempre que necessário para melhor atendimento da demanda;
- j) A Contratada deverá apresentar, quando solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas, contendo informações sobre frequência, participação e demais dados relevantes.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>
01	Implantar oficinas semanais voltadas para idosos e mulheres do município, com atividades socioculturais, com duração de 60 minutos, estruturadas conforme a faixa etária e divididas em três etapas: aquecimento, dança aeróbica com ritmos variados e relaxamento.	14 horas mensais

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de aulas de zumba, destinadas ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificação de valor de referência compatível com os praticados no mercado. Essa etapa observou os princípios da economicidade, eficiência e transparência, essenciais à Administração Pública, visando assegurar a contratação de proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

preços, foram consultados prestadores de serviços e profissionais da área, especialmente em âmbito regional, considerando a natureza do serviço e a realidade local. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado foi conduzida de maneira criteriosa e fundamentada, em conformidade com os preceitos legais e as boas práticas da gestão pública, subsidiando adequadamente o processo de contratação.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais)** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantar oficinas semanais voltadas para idosos e mulheres do município, com atividades socioculturais, com duração de 60 minutos, estruturadas conforme a faixa etária e divididas em três etapas: aquecimento, dança aeróbica com ritmos variados e relaxamento.	14 horas mensais	R\$ 167,86	R\$ 28.200,00 (12 meses)

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de aulas de zumba, com carga horária mensal de 14 horas, destinadas ao atendimento dos usuários vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS. A execução dos serviços abrangerá o planejamento, organização e condução das aulas por profissional qualificado, com metodologia adequada ao público atendido, promovendo atividades físicas coletivas que incentivem a saúde, o bem-estar e a integração social. A contratação contempla, ainda, o fornecimento dos recursos necessários à realização das atividades, garantindo a continuidade, qualidade e segurança na oferta do serviço, em consonância com os objetivos das políticas públicas de assistência social.

### 10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

**11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de aulas de zumba, destinadas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro das Missões/RS, tem como resultados pretendidos promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos, por meio da prática regular de atividades físicas, contribuindo para a saúde, bem-estar e fortalecimento da convivência social. Espera-se, com a oferta adequada das aulas, incentivar a participação da comunidade, promovendo inclusão, integração e fortalecimento de vínculos, em consonância com os objetivos das políticas públicas de assistência social. Busca-se também proporcionar maior organização e eficiência na execução das atividades ofertadas pela Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços, com qualidade e segurança, evitando interrupções e assegurando a participação regular dos usuários. Como resultado institucional, pretende-se assegurar a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, por meio de contratação planejada, transparente e alinhada à legislação vigente, garantindo o atendimento ao interesse público e o fortalecimento das ações socioassistenciais do Município. Adicionalmente, a medida contribui para o incentivo a hábitos saudáveis e para a valorização de iniciativas que promovam o bem-estar coletivo.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

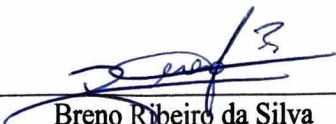
**14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

**15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

**16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

  
Breno Ribeiro da Silva  
Responsável pela elaboração do ETP

**17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

Data 13/04/2026

  
Rafael Fumagalli e Silva  
Prefeito Municipal